



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

LEI Nº. 1171/2017, DE 15 DE JUNHO 2017.

EMENTA: “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. PROPÕE DENOMINAÇÃO PARA RUA LOCALIZADA NA VILA DE ARATICUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **Rua Antônio Gerônimo dos Santos**, a via pública situada na Vila de Araticum, com início na Av. Mons. Francisco Tarcísio Melo, passando pela Rua Treze, seguindo até o sítio Furnas.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 15 de Junho de 2017.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL